

Ata n.º 3/Júri

1.º Método de Seleção - Resultados da Prova Escrita de Conhecimentos

Procedimento concursal comum para o preenchimento de postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo certo, para trabalhadores da carreira/categoria de Técnico Superior

**Referência A - Técnico Superior (Licenciatura em Desporto) - Um (1) posto de trabalho**

Aos 13 dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho do Município, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Sr. Presidente da Câmara datado de 03 de julho de dois mil e vinte e quatro, constituído por:

Joana de Fátima Marques Mendes Félix - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, Presidente do Júri,

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes - Técnica Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos,

Ricardo Jorge Fernandes Pinto - Técnico Superior do mapa de pessoal do Município de Celorico da Beira,

ambos como vogais efetivos do Júri, no uso da competência decorrente do art.º 9.º, conjugado com a alínea a), do n.º 1, do artigo 14.º, da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na sua atual redação, e em linha com o determinado, quanto a método de seleção, naquele Despacho do Presidente da Câmara, a fim de proceder à correção da Prova Escrita de Conhecimentos, que teve lugar no dia 04 de dezembro, pelas 14:30h, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, dos candidatos admitidos que compareceram para a realização da mesma, de acordo com os critérios previamente estabelecidos na Ata n.º 1, que aqui se dá por reproduzida, ficando a mesma, bem como a respetiva grelha de correção, em anexo, fazendo parte integrante do processo.

A prova foi numerada aleatoriamente, por ordem de entrega e identificada apenas, após a sua correção.

Prova Escrita de Conhecimentos

Nome	Classificação
João Carlos Gonçalves Figueiredo Cunha	3,21
Rui Pedro Silveira de Jesus Gonçalves	10,19



Nos termos do ponto 9.2 do Aviso n.º 15689/2024/2, são excluídos do procedimento os candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores nesta prova, bem como os que não compareceram à mesma ou dela desistiram.

Em conformidade com o artigo 10.º, da Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, e com os artigos 121.º e 122.º do CPA - Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou proceder à audiência prévia dos candidatos excluídos, por correio eletrónico, e disso notificar os mesmos.

Por fim, deliberou o Júri afixar no átrio do Edifício da Câmara Municipal e respetiva disponibilização na página eletrónica do Município para poder ser consultada.

Não havendo mais nada a tratar a Presidente do Júri deu por encerrada e reunião, da qual se lavrou e presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,

Assinado por: **JOANA DE FÁTIMA MARQUES MENDES FÉLIX**  
Num. de Identificação: 09596197  
Data: 2024.12.13 12:31:52+00:00' -----

Joana de Fátima Marques Mendes Félix

Sónia Cristina de Almeida Salgado Fernandes

Ricardo Jorge Fernandes Pinto